

AllierBrasil Agro Ltda.

SENHA® WG

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) sob o nº 28520

COMPOSIÇÃO:

Sal de amônio de N-(phosphonomethyl)glycine (GLIFOSATO) ...792,5 g/kg (79,25% m/m)
Equivalente ácido de GLIFOSATO 720,0 g/kg (72,00% m/m)
Outros ingredientes 207,5 g/kg (20,75% m/m)

GRUPO	G	HERBICIDA
-------	---	-----------

PESO LÍQUIDO: vide rótulo

CLASSE: herbicida não seletivo de ação sistêmica

GRUPO QUÍMICO: glicina substituída

TIPO DE FORMULAÇÃO: Grânulos dispersíveis em água (WG)

TITULAR DO REGISTRO (*):

AllierBrasil Agro Ltda.

Rua Dona Antônia de Queiros, 504, sala 123. São Paulo, SP. CEP 01307-013.

CNPJ nº 02.850.049/0001-69. Telefone: 11-3151-4360

Registro da empresa no Estado (CDA/SP) nº 597.

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

Agrícola Alvorada S.A.

Rua do Comércio, 1549, Armazém 1, Parque Industrial, Primavera do Leste, MT.
CEP 78850-000. CNPJ nº 04.854.422/0002-66.

Cadastro da Empresa no Estado (INDEA/MT) nº 20077.

Agrícola Online Trading S.A.

Rodovia Anhanguera, s/nº, km 296, Distrito Industrial, Cravinhos, SP. CEP 14140-000.
CNPJ nº 47.257.997/0001-23.

Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4396.

Agriconnection Importadora e Exportadora de Insumos Agrícolas Ltda.

Alameda Rio Negro, 585, sala 145A, 14º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial,
Barueri, SP. CEP 06454-000. CNPJ nº 39.496.730/0001-60.

Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4354.

Rodovia Senador José Ermirio de Moraes S/N, km 11, Galpão 09, Itú, SP. CEP 13314-012.
CNPJ nº 39.496.730/0009-18.

Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4410.

Rua Ronat Walter Sodré, 2800, Parque Industrial, Ibioporã, PR. CEP 86200-000. CNPJ nº
39.496.730/0008-37.

Cadastro da Empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 1008310.

Rodovia dos Imigrantes, s/n, Zona Rural, Cuiabá, MT. CEP 78099-899. CNPJ nº
39.496.730/0002-41.

Cadastro da Empresa no Estado (INDEA/MT) nº 29497.

Rodovia Presidente Castelo Branco, 11.100, Barueri, SP. CEP 06421-400. CNPJ nº
39.496.730/0015-66.

Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4503.

BRA Defensivos Agrícolas Ltda.

Rua São José, 550, Centro, Piracicaba, SP. CEP 13400-330. CPNJ nº 07.057.944/0001-
44.

Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 879.

Chemical Solution Pará Ltda.

Rodovia PA 411, Km 27, Santana do Araguaia, PA. CNPJ nº 25.025.324/0001-05.
Cadastro da Empresa no Estado (ADEPARÁ/PA) nº 001.16.
CHDS do Brasil Comércio de Insumos Agrícolas Ltda.
Rua Antônio Amboni, 323, Parque industrial, São Miguel do Iguaçu, PR. CEP 85877-000.
CNPJ nº 18.858.234/0001-30.
Cadastro da Empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 004001.
Rod. BR 230, km 411,5, s/nº, sala 03, Zona Rural, Balsas, MA. CEP 65800-000. CNPJ nº 18.858.234/0005-63.
Cadastro da Empresa no Estado (AGED/MA) nº 757.
Rod. BR 020, km 207, s/nº, Armazém 01, sala 01, Módulo F, Bairro Alto da Lagoa, Luis Eduardo Magalhães, BA. CEP 47850-000. CNPJ nº 18.858.234/0004-82.
Cadastro da Empresa no Estado (ADAB/BA) nº 102518.
Rua I, nº 557, Setor A, Módulo 2 Galpão Argal, Sala 03, Distrito Industrial, Cuiabá, MT. CEP 78098-350. CNPJ nº 18.858.234/0003-00.
Cadastro da Empresa no Estado (INDEA/MT) nº 18068.
Via Expressa Anel Viário, s/nº, Quadra Área, Lote 05-B, Galpão 02, Módulo C, Jardim Paraíso Acréscimo, Aparecida de Goiânia, GO. CEP 74984-321. CNPJ nº 18.858.234/0006-44.
Cadastro da Empresa no Estado (AGRODEFESA/GO) nº 2183/2018.
Rua Adolfo Zieppe Filho, s/nº, QD17 SETOR13 Anexo 1, Distrito Industrial Carlos Augusto Fritz, Carazinho, RS, CEP 99500-000. CNPJ nº 18.858.234/0007-25.
Cadastro da Empresa no Estado (SEAPA/RS) nº 79/20.
Rodovia Presidente Castelo Branco, 11.100, km 30,5, P.36, Módulo 4N, Jardim Maria Cristina, Barueri, SP. CEP 06421-300. CNPJ nº 18.858.234/0008-06.
Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4300.
Rodovia BR 050, Km 185, Galpão 25, Jardim Santa Clara, Uberaba, MG. CEP 38038-050. CNPJ nº 18.858.234/0010-20.
Cadastro da Empresa no Estado (IMA/MG) nº 16.049.
Rodovia MS 156, km 7,5, S/N, lado esquerdo, Dourados, MS. CEP 79849-899. CNPJ nº 18.858.234/0009-97.
Cadastro da Empresa no Estado (IAGRO/MS) nº 1935/2023-R.
Longping High Tech Biotecnologia Ltda.
Av. das Nações Unidas, 12901, São Paulo, SP. CEP 04578-910. CNPJ nº 08.864.422/0001-17.
Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4316.
Rod. MG 188, Fazenda Pombal, s/nº, km 158 Sentido esquerda, Distrito Industrial, Paracatu, MG. CEP 38600-972. CNPJ nº 08.864.422/0010-08.
Cadastro da Empresa no Estado (IMA/MG) nº 16.657.
Nutrien Soluções Agrícolas Ltda.
Rua Fidêncio Ramos, 308, Torre A, conjuntos 91 a 94, Vila Olímpia, São Paulo, SP. CEP 04551-902. CNPJ nº 88.305.859/0001-50.
Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 4292.
Rod. Raposo Tavares, s/n, km 172, Centro, Itapetininga, SP. CEP 18200-970. CNPJ nº 88.305.859/0004-00.
Cadastro da Empresa no Estado (CDA/SP) nº 1161.
Solus do Brasil Ltda.
Rod. BR 376, 1441, Parque Industrial Zona Oeste II, Apucarana, PR. CEP 86800-762. CNPJ nº 21.203.489/0001-79.
Cadastro da Empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 1007610.

Rod. Gov. Leonel de Moura Brizola, bairro Boa Vista, 386, sala 8, Carazinho, RS. CEP 99500-000. CNPJ nº 21.203.489/0002-50.

Cadastro da Empresa no Estado (SEAPA/RS) nº 225565.

Av. dos Canários, 416 S, Sala 01, Lote 01, bairro Comercial José Aparecido Ribeiro, Nova Mutum, MT. CEP 78450-000. CNPJ nº 21.203.489/0003-30.

Cadastro da Empresa no Estado (INDEA/MT) nº 18740.

Somax Agro do Brasil Ltda.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 960, Centro, Foz do Iguaçu, PR. CEP 85851-020. CNPJ nº 45.923.627/0001-52.

Cadastro da Empresa no Estado (ADAPAR/PR) nº 1008194.

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

Jiangsu Good Harvest-Weien Agrochemical Co., Ltd.

Laogang, Qidong City, Jiangsu. China. CEP 222523.

Produto técnico: GLIFOSATO TÉCNICO GHA. Registro no MAPA nº 14616.

FORMULADOR:

Jiangsu Good Harvest-Weien Agrochemical Co., Ltd.

Laogang, Qidong City, Jiangsu. China. CEP 222523.

Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Av. Roberto Simonsen, 1.459, Recanto dos Pássaros, Paulínia, SP. CEP 13148-030.

CNPJ nº 03.855.423/0001-81.

Nº do lote ou partida :	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação :	
Data de vencimento :	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER. É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE. É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL : CLASSE III – PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE

Cor da faixa: Azul PMS Blue 293 C



INSTRUÇÕES DE USO:

SENHA® WG é um herbicida de ação sistêmica, não seletivo, do grupo químico da glicina substituída, na formulação grânulos dispersíveis em água (WG), recomendado para o controle de plantas infestantes nas seguintes situações:

- Aplicação em jato dirigido sobre as plantas infestantes, nas culturas de ameixa, banana, cacau, café, citros, maçã, nectarina, pêra, pêssego e uva.

- Aplicação em área total em pré-plantio (pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas infestantes) - sistema de plantio direto para as culturas de algodão, arroz, cana-de-açúcar, milho, pastagens, soja e trigo.
- Aplicação em área de pousio antecedendo o plantio de algodão, arroz, cana-de-açúcar, milho, pastagens, soja e trigo.
- Aplicação para erradicação de soqueira na cultura da cana-de-açúcar.
- Aplicação em área total, em pós-emergência da soja geneticamente modificada tolerante ao glifosato em áreas de plantio direto ou convencional.
- Aplicação em capina química para erradicação de vegetação em aplicações de pré-plantio e nas entrelinhas em jato dirigido nas culturas de pinus e eucalipto.
- Aplicação na rebrota do eucalipto para renovação de área de plantio.
- Aplicação para eliminação de vegetação na implantação de pinus e eucalipto (pré-plantio).

CULTURAS: algodão, ameixa, arroz, banana, cacau, café, cana-de-açúcar, citros, eucalipto, maçã, milho, nectarina, pastagens, pêra, pêssego, pinus, soja, soja geneticamente modificada resistente ao glifosato, trigo e uva.

PLANTAS INFESTANTES CONTROLADAS E DOSES DE APLICAÇÃO:

CULTURAS: algodão, ameixa, arroz, banana, cacau, café, cana-de-açúcar, citros, maçã, milho, nectarina, pastagens, pêra, pêssego, soja, trigo e uva.

QUADRO I

FOLHA ESTREITA			
Nome comum	Nome científico	Dose de aplicação	
		Produto comercial	
		kg/ha*	g/100 L d'água**
Aveia-voluntária	<i>Avena strigosa</i>	1	500
Braquiário	<i>Brachiaria brizantha</i>	1,5-2,5	750-1.250
Capim-braquiária	<i>Brachiaria decumbens</i>	2,5	1.250
Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	0,5	250
Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	1	500
Gramma-seda	<i>Cynodon dactylon</i>	2,5-3,5	1.250-1.750
Junquinho	<i>Cyperus ferax</i>	2-2,5	1.000-1.250
Tiririca	<i>Cyperus rotundus</i>	2-2,5	1.000-1.250
Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>	0,75-1	375-500
Capim-amargoso	<i>Digitaria insularis</i>	1,5	750
Capim-arroz	<i>Echinochloa crusgalli</i>	1-1,5	500-750
Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>	1	500
Azevém-anual	<i>Lolium multiflorum</i>	2,5	1.250
Capim-colonião	<i>Panicum maximum</i>	2,25	1.125
Capim-azedo	<i>Paspalum conjugatum</i>	1,5	750

Grama-batatais	<i>Paspalum notatum</i>	2,5	1.250
Capim-da-guiné	<i>Paspalum paniculatum</i>	1	500
Cana-de-açúcar	<i>Saccharum officinarum</i>	2,5-3	1.250-1.500
Sorgo	<i>Sorghum bicolor</i>	0,5-1	250-500

FOLHA LARGA			
Nome comum	Nome científico	Dose de aplicação Produto comercial	
		kg/ha*	g/100 L d'água**
Carrapicho-rasteiro	<i>Acanthospermum australe</i>	1	500
Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>	1	500
Mentrasito	<i>Ageratum conyzoides</i>	1	500
Apago-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>	1	500
Caruru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i>	1	500
Caruru-de-mancha ou Caruru	<i>Amaranthus viridis</i>	1	500
Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	0,75	375
Erva-de-santa-luzia	<i>Chamaesyce hirta</i>	1	500
Erva-de-santa-maria	<i>Chenopodium ambrosioides</i>	1	500
Trapoeraba	<i>Commelina benghalensis</i>	3-3,5 ⁽¹⁾	1.500-1.750
Buva	<i>Conyza bonariensis</i>	0,5- 1,5	250-750
Amendoim-bravo	<i>Euphorbia heterophylla</i>	1	500
Fazendeiro	<i>Galinsoga parviflora</i>	0,5	250
Corda-de-viola	<i>Ipomoea grandifolia</i>	1,5-2	750-1.000
Corda-de-viola	<i>Ipomoea indivisa</i>	2	1.000
Corda-de-viola	<i>Ipomoea nil</i>	2	1.000
Guanxuma ou vassourinha	<i>Malvastrum coromandelianum</i>	1	500
Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>	1	500
Nabo ou Nabiça	<i>Raphanus raphanistrum</i>	1	500
Nabo ou Nabiça	<i>Raphanus sativus</i>	1,5	750
Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>	2,5	1.250
Maria-mole	<i>Senecio brasiliensis</i>	1	500
Guanxuma ou matapasto	<i>Sida rhombifolia</i>	1-1,5	500-750
Serralha	<i>Sonchus oleraceus</i>	1	500
Erva-quente	<i>Spermacoce latifolia</i>	2-3	1.000-1.500
Erva-de-touro	<i>Tridax procumbens</i>	2	1.000
Ervilhaca	<i>Vicia sativa</i>	2-3	1.000-1.500

Notas:

1 kg do **SENHA® WG** corresponde a 792,5 g/kg do sal de amônio de glifosato ou 720 g/kg do equivalente ácido de glifosato.

As doses indicadas, aplicadas de acordo com as instruções, controlam as plantas infestantes desde a fase jovem até a adulta. Doses menores são usadas nos casos de baixa infestação.

* De acordo com o estágio de desenvolvimento da planta infestante, menores doses para a fase inicial de desenvolvimento, maiores doses para a fase adulta ou perenizada.

** As doses em g/100 L d'água referem-se a aplicações com pulverizador costal manual com vazão aproximada de 200 L/ha com bico de 110.01 (os valores foram aproximados para facilitar o preparo da calda). Em caso de dúvida, utilizar os valores em kg/ha.

⁽¹⁾ Recomendam-se duas aplicações sequenciais com intervalo de 28 a 30 dias nas doses de 2 kg p.c./ha seguido de 1 kg p.c./ha a 2 kg p.c./ha seguido de 1,5 kg p.c./ha.

PC: produto comercial

CULTURA: soja geneticamente modificada tolerante ao glifosato.

QUADRO II - APLICAÇÃO ÚNICA

FOLHA ESTREITA					
Nome comum	Nome científico	Dose de aplicação Produto comercial		Estádio de crescimento da planta infestante	Época DAE (em relação à cultura) ***
		kg/ha*	g/100 L d'água**		
Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	0,5-0,75	250-375	2 perfilhos ou 10 cm	V3 25 dias
Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>				

Notas:

Estádios da soja: V3 - 3º trifólio completamente expandido

* De acordo com o estágio de desenvolvimento da planta infestante, menores doses para as plantas de menor porte e as maiores doses para os estádios de desenvolvimento indicados na tabela.

** As doses em g/100 L d'água referem-se a aplicações para pulverizador costal manual com vazão aproximada de 200 L/ha, bico de 110.01 (valores aproximados para facilitar o preparo da calda). Em caso de dúvida, utilizar os valores em kg/ha.

*** DAE = Dias após a emergência da cultura

O estágio de desenvolvimento pode variar de acordo com a época de plantio, condições climáticas e ciclo da variedade em questão.

CULTURAS: Eucalipto e pinus.

QUADRO III

As doses variam conforme a espécie da planta infestante e seu estágio de desenvolvimento. As doses menores são indicadas para plantas no estágio inicial de desenvolvimento vegetativo, e as máximas para as plantas perenizadas.

FOLHA ESTREITA			
Nome comum	Nome científico	Dose de aplicação Produto comercial	
		kg/ha*	g/100 L d'água**
Arroz vermelho	<i>Oryza sativa</i>	2,5	1250
Cana-de-açúcar	<i>Saccharum officinarum</i>	2,5-3	1.250-1.500
Capim-arroz	<i>Echinochloa crusgalli</i>	1-1,5	500-750
Capim-braquiária	<i>Brachiaria decumbens</i>	2,5	250
Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	0,5-1,5	250-750
Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	0,5-1,5	250-750
Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>	0,5-1,5	250-750
Capim-colonião	<i>Panicum maximum</i>	1,5-2,5	750-1250
Capim-massambará	<i>Sorghum halepense</i>	0,5-1,5	250-750
Capim-oferecido	<i>Pennisetum setosum</i>	1,5	750
Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>	0,5-1,5	250-750
Gramma-seda	<i>Cynodon dactylon</i>	2,5	1250

Nota:

Os valores em g/100 L da dosagem foram determinados em relação ao volume médio de aplicação de 200 L d'água/há.

FOLHA LARGA			
Nome comum	Nome científico	Dose de aplicação Produto comercial	
		kg/ha*	g/100 L d'água**
Amendoim-bravo	<i>Euphorbia heterophylla</i>	1,5-2,5	750-1250
Angiquinho	<i>Aeschynomene denticulata</i>	1,5-2,5	750-1250
Corriola	<i>Ipomoea grandifolia</i>	1,5	750
Carrapichão	<i>Xanthium strumarium</i>	1,5	750
Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>	1,5	750
Losna-branca	<i>Parthenium hysterophorus</i>	0,5-1,5	250-750
Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	0,5-1,5	250-750

Nota:

Os valores em g/100 L da dosagem foram determinados em relação ao volume médio de aplicação de 200 L d'água/ha.

INÍCIO, NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÕES:

O melhor período para controlar as espécies perenes é próximo ao início da floração. Para as plantas infestantes anuais, o melhor período situa-se entre a fase jovem até o início da formação dos botões florais.

Aplicar o produto quando as plantas infestantes estiverem em boas condições de desenvolvimento vegetativo, sem efeito de "stress" hídrico (falta ou excesso de água).

O produto quando aplicado no período adequado e conforme a recomendação, controla as plantas infestantes com uma única aplicação. No caso específico da Trapoeraba, seguir a recomendação detalhada no Quadro I.

Soja geneticamente modificada tolerante ao glifosato:

Aplicação única, seguindo doses e estádios de crescimento descritos no Quadro II.

A melhor época para controle das plantas infestantes em pós-emergência é aos 25 dias após a emergência da cultura, quando as invasoras se encontram em estágio inicial de desenvolvimento.

Eliminação da soqueira da cana-de-açúcar:

Para eliminação de soqueira de cana-de-açúcar, aplicar o produto sobre as folhas em área total.

Recomenda-se a aplicação de 2,5 a 3 kg p.c./ha. Esta aplicação deve ser feita quando a altura média das folhas estiver entre 0,6 m e 1 m medidas a partir do solo. É fundamental que a aplicação seja feita antes da formação de colmos na soqueira.

MODO DE APLICAÇÃO:

SENHA® WG deve ser aplicado nas dosagens recomendadas, diluído em água.

Aplicar o produto em faixa, área total ou coroamento, carreadores, curva de nível, ou então somente onde houver manchas de mato, tomando-se o necessário cuidado para não atingir as partes verdes das plantas úteis (folhas, ramos ou caule jovem).

A eficiência do produto é visualizada entre o 4º e o 10º dia após o tratamento.

Equipamentos de aplicação:

SENHA® WG deve ser aplicado através de pulverizadores costal manual, pressurizado, pulverizador tratorizado ou através de aeronave agrícola. Os equipamentos de pulverização devem ser equipados com filtros adequados a cada tipo de bico.

Pulverização terrestre:

A aplicação deve ser feita com pulverizadores de barra, com bicos adequados à aplicação de herbicidas.

Pressão: 20 a 40 Lb/pol²

Volume d'água: 50 a 250 L/ha.

Observar que esteja ocorrendo uma boa cobertura da área foliar.

Pulverizador costal manual: verificar as doses por 100 L d'água e utilizar vazão aproximada de 200 L/ha.

No caso de soja geneticamente modificada tolerante ao glifosato deve ser utilizado um volume de calda de 120 L/ha.

Pulverização através de aeronave agrícola:

Barra com bicos para aeronaves de asa fixa (Ipanema de qualquer modelo).

Volume de calda: 20 a 40 L/ha.

Altura de voo: 3 a 5 m acima do topo da cultura

Faixa de deposição: 15 m de largura

Tamanho de gotas: 200 a 600 micras.

Densidade mínima de gotas: 20 a 40 gotas/cm².

Bicos de pulverização - bicos de jato cônico ou leque.

Vazão: 20 a 40 L/ha de calda (D10-45, D7-46, 80-10, 80-15)

Tamanho de gotas: DMV (diâmetros medianos volumétricos) para as condições de aplicação e regulação entre 200 a 600 micras

Deposição mínima de 20 gotas/cm² sem escoamento na folha.

Aviões tipo Ipanema: usa-se de 37 a 42 bicos na asa, sendo que, normalmente para se evitar problemas de vórtices de ponta de asa, fecha-se ao redor de 3 bicos em cada raiz de asa e 2 bicos na barriga no pé direito e 1 no pé esquerdo. Dependendo da altura de voo, da aeronave, do tipo de asa e posição de barra esta configuração pode-se alterar. A angulação destes bicos na barra aplicadora vai ser determinante na configuração final do DMV da gota formada.

Maturador da cana-de-açúcar:

A aplicação deve ser realizada por avião, utilizando-se barra com bicos convencionais, e um consumo de calda na faixa de 30-40 L/ha.

Em caso de dúvidas ou mudança de aeronave, realizar testes de campo com papel sensível, ou consultar empresa aplicadora.

Condições climáticas:

Temperatura máxima: 28°C

Umidade relativa mínima: 55%

Velocidade do vento máxima: 10 km/h (3 m/s)

Observações locais deverão ser realizadas visando reduzir ao máximo as perdas por volatilização ou deriva.

Gerenciamento da deriva:

É obrigatório o uso de tecnologia de redução de deriva de pelo menos 50% para doses acima de 1.800 g/ha nas aplicações costal, estacionária/semi-estacionária e tratorizada.

Instruções para preparo da calda de pulverização:

Encher o tanque do pulverizador com água até a metade de seu volume e adicionar **SENHA® WG**. Manter o misturador mecânico ou o retorno em funcionamento e completar o volume do tanque com água. Manter a agitação da calda de forma contínua durante o seu preparo e durante a operação de sua aplicação.

Lavagem do equipamento de pulverização:

Somente utilizar equipamentos limpos e devidamente conservados. Após a aplicação do produto, realizar lavagem completa do equipamento.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Cultura	Intervalo de Segurança (dias)
Algodão	(1)
Arroz, cana-de-açúcar, pastagem, trigo	(2)
Milho	(3)
Soja	(4)
Banana, cacau, citros, nectarina, pêssego	30
Café, maçã, pera	15
Uva, ameixa	17
Eucalipto, pinus	UNA

(1) O intervalo de segurança para a cultura do algodão é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura do algodão geneticamente modificado, que expressa resistência ao glifosato, é de 130 dias, quando o agrotóxico for aplicado em

pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.

(2) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

(3) O intervalo de segurança para a cultura do milho é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura do milho geneticamente modificado, que expressa resistência ao glifosato, é de 90 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura, e de 60 dias quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência da cultura para controle da produção de pólen em campos de produção de grãos para sementes geneticamente modificadas que expressem a resistência ao glifosato.

(4) O intervalo de segurança para a cultura da soja é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura da soja geneticamente modificada, que expressa tolerância ao glifosato, é de 56 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.

UNA: Uso Não Alimentar

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da completa secagem da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os EPIs recomendados para uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

Os usos do produto estão restritos aos indicados no rótulo e bula.

Somente utilizar as doses recomendadas.

O produto deve ser aplicado quando as condições de desenvolvimento das plantas infestantes estiverem em boas condições de desenvolvimento, sem efeito de estresse hídrico, ou seja, em condições de seca ou excesso de água.

Observar atentamente ao realizar as aplicações, para que não ocorra qualquer deriva para as culturas vizinhas.

Sob chuva, suspenda a aplicação do produto. Caso ocorra chuva nas primeiras 4 horas após a aplicação, a eficiência do produto pode diminuir. Este intervalo de tempo é necessário para a absorção do produto pelas folhas e sua translocação pela planta alvo em condições adequadas de desenvolvimento.

Para assegurar a eficiência do produto é necessário utilizar água limpa, sem argilas em suspensão.

Não aplicar o produto quando as folhas das plantas infestantes estiverem cobertas de poeira. Nesta situação a ação do produto pode ser prejudicada pela adsorção.

Durante a aplicação em jato dirigido, deve-se evitar que a solução herbicida atinja as partes das plantas úteis. A aplicação do produto não danifica as plantas com caules suberizados, caso os atinja.

Não capinar ou roçar o mato antes ou logo após a aplicação.

Manusear o produto utilizando apenas recipientes plásticos, fibra de vidro, alumínio ou aço inoxidável. Não armazenar a calda herbicida em recipientes de ferro comum ou galvanizado ou aço comum.

O produto não tem ação residual sobre sementes existentes no solo.

O produto é seletivo somente quando aplicado sobre as variedades de soja geneticamente modificada, tolerante ao glifosato, conforme as instruções de uso indicadas nesta bula.

O produto não deve ser utilizado em pós-emergência de variedades de soja que não sejam geneticamente modificadas, tolerantes ao glifosato.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA/MS

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide Modo de Aplicação.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide Dados Relativos à Proteção do Meio Ambiente.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

Vide Dados Relativos à Proteção do Meio Ambiente.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide Dados Relativos à Proteção do Meio Ambiente.

RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DE RESISTÊNCIA:

- O uso continuado de herbicidas com o mesmo mecanismo de ação pode contribuir para o aumento da população de plantas infestantes resistentes a estes herbicidas.
- Utilizar a rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos.
- Utilizar o herbicida somente na época, na dose e nos intervalos de aplicação recomendados no rótulo/bula.
- Incluir outros métodos de controle de plantas infestantes (ex. resistência genética, controle cultural, biológico, etc.), rotação de culturas, dentro do programa de Manejo Integrado de Plantas Infestantes quando disponíveis e apropriados.
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para orientação sobre as recomendações locais para o manejo de resistência.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS INFESTANTES:

A rotação de culturas pode permitir também rotações nos métodos de controle das plantas infestantes que ocorrem na área. Além do uso de herbicidas, outros métodos são utilizados dentro de um manejo integrado de plantas infestantes, sendo eles o controle manual, o controle mecânico, através de roçadas ou cultivadores, a rotação de culturas e a dessecação da área antes do plantio os mais utilizados e eficazes.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES.
PRODUTO PERIGOSO.
USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.**

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado;
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto;
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas;
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados;
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca;
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante;
- Não aplique próximo de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado;
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência;
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e de animais;
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão de algodão hidrorrepelente, botas de borracha, avental impermeável, máscara com filtro, viseira facial, touca árabe e luvas de nitrila;
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação a forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES NO MANUSEIO:

- Utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas de nitrila e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha, avental impermeável, máscara com filtro combinado classe P2 ou P3, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila;
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados;
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar dispersão de poeira;
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação/manuseio em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite ao máximo possível o contato com a área de aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entre na área em que estiver sendo aplicado o produto;

- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região;
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato e não permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto;
- Utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas de nitrila e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha, máscara com filtro combinado classe P2 ou P3, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila;
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada;
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação;
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entre em áreas tratadas logo após a aplicação;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entra a última aplicação e a colheita);
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação;
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas;
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação;
- Não reutilizar a embalagem vazia;
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha;
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara;
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.
- É vetado aos trabalhadores levarem EPI para casa;
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.



ATENÇÃO

Pode ser nocivo se ingerido

Pode ser nocivo em contato com a pele

Nocivo se inalado

PRIMEIROS SOCORROS: PROCURE IMEDIATAMENTE UM SERVIÇO MÉDICO DE EMERGÊNCIA levando a embalagem, rótulo, bula e/ou receituário agrônomo do produto.

Ingestão: Se engolir o produto não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.

Pele: Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.

Inalação: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INTOXICAÇÕES POR GLIFOSATO (SENHA® WG)

INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Glicina substituída
Classe toxicológica	CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
Vias de exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica.
Toxicocinética	Após exposição oral única, aproximadamente 35% do volume ingerido é absorvido. Em exposição cutânea, são absorvidos 5,5% após 24 horas. Do glifosato absorvido, 14-29% é excretado pela urina, e 0,2% excretado pelo ar expirado. 99% da quantidade absorvida é eliminada em até 7 dias. Somente 0,3% do glifosato absorvido é biotransformado, e seu único metabólito é o ácido aminometilfosfônico.
Toxicodinâmica	Ação cáustica responsável por irritação de pele e mucosas e ulceração de mucosas. Fotossensibilização cutânea. Ação sobre a enzima aromatase (ou estrogênio-sintetase) do grupo do citocromo P450, responsável pela biosíntese de estrogênios (age como mediador da aromatização de andrógenos em estrógenos). Quelação de metais na luz intestinal (ferro e cobre, em particular). Destruição da flora bacteriana intestinal que utiliza a via do ácido shikímico para a produção de aminoácidos aromáticos necessários à sua sobrevivência.
Sintomas e Sinais clínicos	As manifestações clínicas decorrentes da exposição são diretamente proporcionais à concentração e à quantidade do produto, assim como ao tempo de exposição do organismo ao glifosato. Em casos de INGESTÃO podem ocorrer lesões ulcerativas, epigastria, vômitos, cólicas, diarreia, e, ocasionalmente íleo paralítico e insuficiência hepática aguda; alterações na pressão sanguínea, palpitações, choque hipovolêmico; pneumonite, edema pulmonar não cardiongênico, insuficiência renal por necrose tubular aguda, cefaleia, fadiga, agitação, sonolência, vertigem, alterações do controle motor, convulsões e coma, acidose metabólica. Em casos de exposição CUTÂNEA podem ocorrer dermatite de contato (eritema, queimação, prurido e vesículas), eczema e fotossensibilização (eritema, queimação, prurido e vesículas de aparecimento tardio, entre 5 a 10 dias). Todos esses quadros podem ser agravados por uma infecção bacteriana secundária. Exposição OCULAR pode resultar em irritação, dor e queimação ocular, turvação da visão, conjuntivite e edema palpebral. Em casos de exposição RESPIRATÓRIA pode ocorrer aumento da frequência

	respiratória, broncoespasmo e congestão vascular pulmonar. É necessário observar a toxicidade inerente aos adjuvantes (produtos utilizados em mistura com produtos formulados para melhorar a sua aplicação) presentes na formulação, potencializando os efeitos adversos do glifosato.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência do quadro clínico compatível, e, nos casos de ingestão, confirmado pela presença da substância no material gástrico.
Tratamento	NÃO EXISTE ANTÍDOTO PARA GLIFOSATO e a atropina não tem nenhum efeito neste caso. O tratamento das intoxicações por glifosato é basicamente sintomático e de manutenção das funções vitais, e deve ser implementado paralelamente às medidas de descontaminação. ADVERTÊNCIA: a pessoa que executa as medidas de descontaminação deve estar protegida por avental impermeável, luvas de nitrila e botas de borracha, para evitar a contaminação pelo agente tóxico. Descontaminação: remover roupas e acessórios, e proceder descontaminação cuidadosa da <u>pele</u> (incluindo pregas, cavidades, orifícios) e cabelos, com água fria abundante e sabão. Se houver exposição <u>ocular</u>, irrigar abundantemente com soro fisiológico ou água, por no mínimo 15 minutos, evitando contaminar o outro olho. Em caso de <u>ingestão</u>, considerar o volume e a concentração da solução ingerida, e o tempo transcorrido até o atendimento. Ingestão recente (menos de 2 horas): proceder à lavagem gástrica e administrar carvão ativado na proporção de 50-100 g em adultos, de 25-50 g em crianças de 1-12 anos e de 1 g/kg em menores de 1 ano. O carvão ativado deve ser diluído em água, na proporção de 30 g para 240 mL de água. Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração (intubação). Emergência, suporte e tratamento sintomático: manter vias aéreas desobstruídas, aspirar secreções e oxigenar (O₂ a 100%). Observar atentamente ocorrência de insuficiência respiratória. Caso ocorra edema pulmonar, manter ventilação e oxigenação adequada com controle gasométrico. Caso os níveis de pressão parcial de oxigênio (pO₂) não possam ser mantidos, introduzir ventilação mecânica com pressão positiva no final da expiração (PEEP). Monitorar alterações na pressão sanguínea e arritmias cardíacas (ECG) que deverão receber tratamento específico. Manter acesso venoso de bom calibre para infusão de fluidos em caso de hipotensão. Se necessário, associar vasopressores. Insuficiência renal, tratar com furosemida. A acidose metabólica deve ser corrigida com solução de bicarbonato de sódio, e, nos casos refratários, com hemodiálise. Lesões da mucosa oral podem ser tratadas com gel anestésico (tópico). Nas ulcerações gastroduodenais usar bloqueadores de bomba de próton (omeprazol, lansoprazol, pantoprazol). Acompanhar enzimas hepáticas, amilase, gasometria, eletrólitos, elementos anormais e sedimentoscopia de urina. Avaliar conveniência de realizar radiografia de tórax e endoscopia digestiva alta. Manter em observação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento dos sintomas. Alertar o paciente para retornar em caso de sintomas de fotossensibilização e proceder ao tratamento sintomático.

Contraindicações	O vômito é contraindicado em razão do risco de aspiração. A diluição do conteúdo gastrointestinal é contraindicada em razão do aumento da superfície de contato. A utilização de morfina é contraindicada porque pode comprometer a pressão arterial e causar depressão cardiorrespiratória.
Efeitos das interações químicas	Com os adjuvantes presentes nas formulações, que são irritantes para pele e podem aumentar a absorção do produto.
ATENÇÃO	Ligue para Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 para notificar o caso e obtenha informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT – ANVISA/MS
	Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN / MS)
	Telefone de Emergência da empresa: 0800-7712222

Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:

O glifosato apresenta alta solubilidade em água, com solubilidade baixa em lipídeos. Os estudos científicos demonstram que o glifosato é muito lentamente absorvido através da membrana gastrointestinal, ocorrendo uma retenção mínima nos tecidos com rápida eliminação pelos rins, atingindo níveis não detectáveis na urina em torno do segundo ou terceiro dia, comprovado em várias espécies de animais como ratos e cães. Mesmo no caso de exposição repetida, a não retenção e rápida eliminação demonstram que o glifosato não é acumulado no organismo. Os estudos em ratos, camundongos e cães Beagle, demonstraram uma baixa toxicidade, quando da ingestão por um tempo prolongado.

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório:

Efeitos agudos (Resultantes de ensaios com animais - produto formulado):

DL₅₀ oral aguda (ratas fêmeas) > 2.000 mg/kg

CL₅₀ inalatória em 4 horas (ratos) > 1,042 mg/L. Não foi determinada nas condições do teste.

DL₅₀ dérmica (ratos) > 2.000 mg/kg

Irritação cutânea em coelhos: No estudo de irritação dérmica realizado em coelhos, eritema foi observado apenas na avaliação de 1 hora nos três animais. O produto foi classificado como não irritante.

Irritação ocular em coelhos: No estudo de irritação ocular realizado em coelhos, foi observado hiperemia e quemose nos três animais testados, com reversibilidade total em 24 hrs. O produto foi classificado como não irritante.

Sensibilização dérmica em cobaias: não sensibilizante.

Sensibilização respiratória: não há informações disponíveis sobre sensibilização respiratória.

Mutagenicidade: O produto não demonstrou potencial mutagênico no teste de mutação gênica reversa em bactérias (teste de Ames) e não apresentou atividade mutagênica em células de camundongos.

Efeitos crônicos:

Em estudos realizados com animais de laboratório com glifosato, não foram observadas reações comportamentais incomuns ou sinais toxicológicos relacionados ao tratamento. O grupo de animais que recebeu a dose mais alta apresentou redução no ganho de peso e

os exames macroscópicos na necropsia e as avaliações histopatológicas não revelaram quaisquer evidências de efeitos relacionados à administração do produto.

No estudo de longo prazo com camundongos, observou-se redução de peso corpóreo e hipertrofia lobular central dos hepatócitos em 34% dos machos no tratamento sem a maior dose. Esta alteração pode ter representado uma adaptação hepatocelular do metabolismo à substância teste.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:
 - ☐ Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
 - ☐ Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
 - **Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)**
 - ☐ Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal, concernentes às atividades aeroagrícolas.
- Evite a contaminação ambiental - Preserve a Natureza.
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto com ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **AllierBrasil Agro Ltda.** - Telefone da empresa (11) 3151-4360.
- Utilize o equipamento de proteção individual (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:

Piso pavimentado: recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para a sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Em caso de incêndio, use extintores **de água em forma de neblina, de CO₂, pó químico etc.**, ficando a favor do vento, para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem, o operador deve estar utilizando os mesmos EPIs – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice lavagem (lavagem manual):

Esta embalagem deve ser submetida ao processo de tríplice lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça essa operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão, seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água;
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;

- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água da lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- Após a realização da Tríplice lavagem ou lavagem sob pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA
ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio desta embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.
- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.

- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA

DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.

- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.

- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

Restrição de uso temporária no Estado do Paraná para *Ageratum conyzoides*, *Chenopodium ambrosioides* em algodão, ameixa, arroz, banana, cacau, café, cana-de-açúcar, citros, maçã, milho, nectarina, pastagens, pêra, pêssego, soja, trigo e uva; *Commelina benghalensis* em ameixa, banana, cacau, nectarina, pêra, pêssego; e *Saccharum officinarum* em eucalipto e pinus.